



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº04/2016/COLEGIADO

Joinville, 14 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2016.

Considerando a falta de espaço físico para a realização das aulas do Curso FIC em Leitura Dramática e Leitura Encenada no Ensino Médio.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com as ressalvas abaixo, a oferta do Curso FIC em Leitura Dramática e Leitura Encenada no Ensino Médio.

§1º Constar no item 5 do Projeto do Curso que será celebrada uma parceria com outra instituição de ensino para cessão de espaço físico para a realização das aulas.

Publique-se e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado

IFSC - Câmpus Joinville



IFSC - Campus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br